

PORTARIA N.º 101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Ofício de n.º 002/2017-RH, em anexo:

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar todos os efeitos da Portaria n.º 020/2015, nos termos justificados no documento apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município